



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Of. nº 359/2013/GAB/LEG

Bento Gonçalves, 02 de julho de 2013.

Assunto: Votação de Projetos de Lei

**Senhor Prefeito:**

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de julho de 2013, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei abaixo relacionados:

**DE ORIGEM EXECUTIVO:**

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 68/2013 – ADITA A LEI MUNICIPAL 5.532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 243.700,00.
2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 75/2013 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$5.000,00.
3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 76/2013 – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL DE BENTO GONÇALVES. (COM MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 14/2013)
4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 77/2013 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00.
5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 78/2013 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00.
6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 79/2013 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 58.776,35.
7. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 80/2013 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL.

Atenciosamente,

  
Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal  
Bento Gonçalves